



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7718 - gabineteprefeito@plf.mg.gov.br

Ofício nº 498/2017/SG

Exmº. Sr.
Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 710

Em 24.5.17
Fátima - lili

Referência: **Pedido de Informação nº 0009JF/2017 - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa o parecer da Secretaria de Educação. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,


BRUNO SIQUEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Protocolo nº 91

Em 25.09.17

Matrícula 1984, Rubrica André



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando nº2933/2017/SG

12 de maio de 2017

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GB

Referência: **Ofício CM nº 0692/2017**
Pedido de Informação nº 0009JF/2017 - Fiscaliza JF

Assunto: **Pedido de Informação**

Em atenção ao Pedido de Informação supracitado, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura tem a informar: cada unidade escolar é responsável pela estratégia de segurança que atenda às necessidades da escola. Quanto ao item de n.º 2, com o intuito de atender a demanda da escola, uma das turmas de 1º período será transformada em turma unificada e atenderá 6 crianças de 3 anos, cabendo informar que a Creche Professora Maria Aparecida Pereira de Assis atende crianças de 0 a 3 anos, por meio dos critérios socioeconômicos do CadÚnico, gerido pela SDS. Os itens de nº 3 a 6, 8 e 9 serão verificadas e atendidos dentro da pertinência e do cronograma da Secretaria de Educação. Por fim, quanto ao item de n.º 7, inexistente vaga em aberto na escola e quanto à lista de espera, o DPPI/SE somente prepara a contratação de professores após o DEF/SE e/ou DEI/SE verificarem a demanda para abertura de turma.

Atenciosamente,


José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

Secretaria de Governo